



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

DECISÃO MONOCRÁTICA

| | |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO TC Nº: | 2321083-7 |
| TIPO DE PROCESSO: | Pensão |
| BENEFICIÁRIO(S): | MARIA RITA DE SOUZA |
| ÓRGÃO DE ORIGEM: | Prefeitura Municipal de Aliança |
| JULGADOR: | CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO |
| ESPÉCIE DO BENEFÍCIO: | Pensão |
| ATO: | Portaria nº 003/2023 - ALIANÇA PREV, com vigência a partir de 19/01/2023 |

FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 5 de Outubro de 2023.

MARCOS COELHO LORETO
CONSELHEIRO